



Despacho

Pelo edital n.º 1829/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 301 de 17 de outubro, foi aberto concurso interno de promoção para dois postos de trabalho na categoria de professor coordenador nas áreas disciplinares do setor de áreas disciplinares de Engenharia e Gestão Industrial, com a ref.ª PRPD/32/2023.

Considerando que o referido edital prevê um prazo de 40 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte à sua publicação, para que o júri possa proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha padrão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da ISEC.

Considerando a complexidade desta tarefa, a qual proceder a eventuais desagregações da grelha padrão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da ISEC.

Considerando que, até à presente data, não foi possível agendar a necessária reunião preparatória para deliberar sobre esta matéria.

No uso das competências previstas na alínea m) e o) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59 -A/2008, de 14 de novembro, publicado no Diário da República, 2.a série, n.º 225, de 19 de novembro, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 21/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho, determino que o prazo de 40 dias concedido ao júri para que este possa proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha padrão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da ISEC é prorrogado até ao dia 07 de janeiro de 2024.

O prazo de 30 dias úteis para apresentação de candidaturas previsto no edital do concurso só se inicia após ter terminado o período supramencionado que é pelo presente despacho prorrogado.

23/11/2023 - O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Jorge Roque Martins Gomes.